



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7373 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007373-51**, o seguinte **IMÓVEL: IMÓVEL: 2ª ÁREA - Um lote de nº 15 situada na Rua Altina Alves De Sousa Batista, nº 15, Bairro São Pedro, Demerval Lobão-PI, medindo 184,00m², com perímetro de 58,40m lineares, medindo de FRENTE: 9,20m, limitando coma série sul da Rua Altina Alves De Sousa Batista, FUNDO: 9,20m, limitando com João Batista da Silva Dourado. LADO DIREITO: 20,00m limitando com lote nº 05 de João Francisco de Sousa Costa. LADO ESQUERDO: 20,00m limitando com lote nº 25 de João Francisco de Sousa Costa, desmembrada de uma área maior medindo 1.966,55m².** Conforme planta e memorial descritivo, assinado pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA NAC. 2011721360 e respectiva ART/CREA nº 00020147213605006517; Certidão de número expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI em 01/12/2017. **PROPRIETÁRIO (S): JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, motorista, divorciado, não convivente em união estável, portador da RG nº 216.591-SSP/PI e CPF nº 033.066.798-01, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 768, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI. **REGISTRO ANTERIOR: M - 7295**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, deste Serviço Registral em 02/10/2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, acima qualificado, datado de 05 de dezembro de 2017, com firma reconhecida neste Cartório **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 44, fls. 61, em 06.06.2017. Emolumentos: R\$ 27,92, Fermojupi R\$ 5,58, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 06 de dezembro de 2017. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino.

R-1-7373 - Nos Termos da Escritura Pública **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em **03/01/2018, às fls. nº 104/105, do Livro Nº 46**, do Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão – PI, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **M Y B DE SOUSA-EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.828.717/0001-69, com sede na Quadra 71 C 08 Conjunto Saci Bairro Saci, Teresina-PI, CEP 64020-390 neste ato representado pelo sócio administrador, **MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.229.846-SSP-PI e CPF nº 008.316.863-08 residente e

domiciliado na Quadra 71 C 08 Conjunto Saci, Bairro Saci, Teresina – PI. Conforme REQUERIMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL, cadastrado sob o nº 22101129252 em 10/07/2015; **por compra feita JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA** acima qualificado; pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), - Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI, valor principal R\$ 160,00, pago em 26/12/2017, na CEF. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: nº 141830213/2017, válida até: 10/06/2018; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0809/2017, emitida em 26/12/2017, Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do Único de Demerval Lobão-PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado(a)(s) acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH a63e. 39fa. A00c. 50fd. 6268. 2cd9. 115c. 432c. 0d36. E91f. 54d4. 0f20. 6e2a. b402. 2749. C82f. 3350. 25f9. Dbe7. Fa78 consulta esta feita em 28/12/2017; pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 422,32; Fermojuipi: R\$ 84,46 - Selo R\$: 0,25. Arquivamento: R\$ 8,72; Fermojuipi: R\$ 1,74; Selo R\$: 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 08 de janeiro de 2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-7373: Nos termos do requerimento de **MYB DE SOUSA-EPP** neste ato representada pelo sócio administrador MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA, acima qualificada, datado de 22 de fevereiro de 2018 com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para constar a **edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Altina Alves de Sousa Batista nº 15, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 60,40m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): três (03) quartos, um (01) Banheiro, uma (01) cozinha, uma (01) sala estar/jantar, (01) um hall, 01(uma) terraço construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0025/2018 datado de 05 de fevereiro de 2018, tendo gasto o valor global de R\$ 71.875,42 (setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 0012/2018 expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 05/02/2018; Certidão de Número, expedida em 06/02/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000302018-88888751, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 20/02/2018, válida até 19/08/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Marcos Luis de Melo Pereira, Reg. Nasc. 112937-6, carimbada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Arrecadação PMDL – Portaria GAB nº 0102032/2017 (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, RRT/CAU nº 0000006650572, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 238,76 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 47,75; arquivamento: R\$ 8,98- Fermojuipi: 1,80, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 23 de fevereiro de

2018. Eu (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7373-COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):GEILILEIA COSTA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1991, operador de caixa, portador da Carteira de Identidade nº 3043602, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/01/2013 e do CPF nº 054.363.403-50, solteiro(a) e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em Av Dois Antonio, 1036, Santo Antonio em Teresina-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura publica na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes:Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, **CONTRATO nº8.4444.1795971-1, datado de 22/03/2018. VENDEDOR (ES): M Y B DE SOUSA,** inscrita no CNPJ 22.828.717/0001-69, situada em Q Saci, 8, Qd 71 C 8, Saci em Teresina –PI com seus atos constitutivos arquivados na junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22101129252 em sessão de 10/07/2015, pelo(s) sócio(s) **MARCONDES YGOR BONFIM DE SOUSA,** nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1981, vendedor, portador(a) da carteira de identidade nº 2229846, expedida por Secretaria de Segurança Pública /PI em 24/08/2006 e do CPF nº 008.316.863-08, solteiro(a) e não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em Conjunto Saci, Quadra 71, CASA 08, Saci em Teresina/PI: **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 146797937/2018, expedida:26/03/2018,valida 21/09/2018. CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0215/2018 de 26 de março de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 864,80 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pago em 26/03/2018 na CEF. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:2078. 829ª. f87c. b9fd. 0f86. a885. 45db. 9ª11. 39dd. d54a-M Y B DE SOUSA - EPP; Código HASH: 32fa. 93ª8. fe6e. 153e. 3640. cd0a. a45b. a3e8. 3245. 58b6-Geilileia Costa dos Santos, consulta esta feita em 28/03/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens.** Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupe R\$ 203,47, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,98 - Fermojupe: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28/03/2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-7373- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de

direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade CI/RG nº 523.696-PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF nº 292.932.003-68, residente e domiciliado à Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às fls. 099 e 100 do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 02º Tabelião de Notas e Protesto –Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-Piauí, com certidão emitida em 07/02/2018, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1607 Piçarra-PI. B- Condições do financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 86.480,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 668388,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 3.217,40. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 66.388,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 86.480,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- Taxa de juros contratada nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 376,94. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 12,95. Total R\$ 389,89. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 20/04/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.171,57. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.828,43. B11- Data do Habite-se 05/02/2018. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Geilileia Costa dos Santos, comprovada R\$ 1.299,83, não comprovada 0, 00. C2- Para cobertura securitária devedor Geilileia Costa dos Santos, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupi R\$ 203,47, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28/03/2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo,

dato e assino.

AV-5-7373- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 28 de março de 2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7373 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17612 de 19/11/2025 –**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 27/05/2025 com Código de validação: L58Y8-Z2MMY-GDCUA-83P6H e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L58Y8-Z2MMY-GDCUA-83P6H>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF

sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1367, emitido em 16/05/2025, às 09:48,28, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.810,68 (um mil e oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal, em 22/05/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 90.534,23 (noventa mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **GEILILEIA COSTA DOS SANTOS, CPF: 054.363.403-50**, de que trata a matrícula R-4-7373, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 17/03/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1367, emitido em 16/05/2025, às 09:48,28, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 16/05/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64674 - SVOJ, AIH64675 - GIHU**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64676 - Y3AM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S4UZM-5MQZ7-HDDUY-RVK8E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S4UZM-5MQZ7-HDDUY-RVK8E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>